



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21. 06.93. e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Locação de um imóvel destinado a servir de escritório para o SEBRAE, onde o mesmo fará atendimento para pequenos empreendedores do município, em especial da zona rural**, em favor da JUCELIA MARIA DO NASCIMENTO, CPF:844.562.722-87 com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 16 de fevereiro de 2023

REGINALDO DE  
ALCANTARA  
CARRERA:29304  
385253

Assinado de forma  
digital por REGINALDO  
DE ALCANTARA  
CARRERA:29304385253

**REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA**  
Prefeito do Município de Maracanã

Avenida Magalhães Barata, N.º 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.